

INDICAÇÃO Nº 446/18

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Diretoria Municipal de Trânsito resolver o grave problema que vem ocorrendo com os estacionamentos de caminhões e carretas entre as empresas Alpavel e Escola Eleva, recentemente inaugurada na Av. Marechal Castelo Branco, colocando placas “proibido estacionar **caminhões e carretas**”.

A presente medida se faz necessária, pois o local tem um grande fluxo de veículos por ser entrada e saída da cidade, dificultando a travessia dos pedestres para o outro lado, e também porque já ocorreu acidentes algumas vezes, conforme demonstra fotos em anexo.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

JOÃO DAVOLI

Vereador



